



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PAUTA 5ª CDR

De ordem da Auditora Presidente da **5ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dra. Tatiana Loureiro Binato e Castro**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada **exclusivamente presencial**, na **segunda-feira, dia 01 de abril de 2024, às 15hs**, no Plenário do T.J.D./RJ, sítio na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro/RJ.

<b>01) Proc.: nº 023/2024:</b>	OLARIA AC X SERRANO FC – COPA RIO – SUB 17 – 09/03/2024
<b>Denunciante:</b>	<b>Procuradoria do TJD/RJ</b>
<b>Denunciado(s):</b>	<b>Arthur Leonidas de Melo do Nascimento</b> , atleta do Olaria AC, inciso no art. 254 § 1º inciso I e II do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dra. Ana Carolina Carvalho G. S. Nicolay

<b>02) Proc.: nº 024/2024:</b>	VOLTA REDONDA FC X SAF BOTAFOGO – COPA RIO – SUB 17 – 09/03/2024
<b>Denunciante:</b>	<b>Procuradoria do TJD/RJ</b>
<b>Denunciado(s):</b>	<b>Ney Alexandre Galvão Avelar</b> , preparador de goleiros do Volta Redonda FC, inciso no art. 243-F § 1º inciso II do CBJD; <b>Thiago de Souza Carvalho</b> , preparador físico do Volta Redonda FC, inciso no art. 243-F § 1º inciso II do CBJD; <b>Leonardo Santos Marinheiro</b> , treinador do Volta Redonda FC, inciso no art. 243-F § 1º inciso II do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. Fernando de Araújo Menezes



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

<b>03) Proc.: nº 039/2024:</b>	BOAVISTA SC X AA PORTUGUESA – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – PROFISSIONAL – 16/03/2024
<b>Denunciante:</b>	<b>Procuradoria do TJD/RJ</b>
<b>Denunciado(s):</b>	<b>Leandro Alves de Carvalho</b> , atleta do AA Portuguesa, inciso no art. 254-A § 1º inciso I do CBJD; <b>Pedro Roberto Silva Botelho</b> , atleta do AA Portuguesa, inciso no art. 258 § 2º inciso II do CBJD; <b>AA Portuguesa</b> , associação inciso no art. 191 inciso III do CBJD por violar o art. 16 § 7º do RGC, art. 206 do CBJD e art. 213 inciso II do CBJD; <b>Boavista SC</b> , associação inciso no art. 191 inciso III do CBJD por violar o art. 16 § 7º do RGC, art. 213 inciso I, II e III do CBJD; <b>Jeferson Rodrigues Muniz</b> (gerente de futebol do AA Portuguesa), inciso no art. 258 § 2º inciso II do CBJD e art. 258-B do CBJD. <b>André Oliveira</b> (diretor do AA Portuguesa) inciso no art. 258 § 2º inciso II do CBJD e art. 258-B do CBJD; <b>Carlos Alberto Tozzi</b> (coordenador técnico), inciso no art. 258 § 2º inciso II do CBJD e art. 258-B do CBJD; <b>Marcelo Barros</b> (vice-presidente do AA Portuguesa), inciso no art. 258 § 2º inciso II do CBJD e art. 258-B do CBJD; <b>Gabriel de Brito</b> (neto do Presidente do AA Portuguesa), inciso no art. 258 § 2º inciso II do CBJD e art. 258-B do CBJD.
<b>Testemunhas da Procuradoria:</b>	Rodrigo Valentim Molina (delegado da partida) Rafael Martins de Sá (árbitro da partida)
<b>Relator:</b>	Dr. Wagner da Silva Botelho



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

  
Marcia Cristina Pinto  
Secretaria Adjunta TJD/RJ